



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO

Nova Friburgo, 26 de setembro de 2025

REQUERIMENTO N° 17/GAB06/2025

Exmº Sr. Vereador
DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Serve o presente para expor e em seguida Requerer, dentro das normas regimentais, com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Chefe do Poder Executivo e aos respectivos setores responsáveis, sejam respondidas, em conformidade com a legislação, dentro do prazo legal, com informações claras e precisas, bem como fornecer as cópias que forem solicitadas, o presente

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão de Direitos e Defesa dos Animais, solicitar cópia integral dos seguintes contratos firmados pela Prefeitura para atender as necessidades dessa Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal – SEBEA, 1) **Contrato nº 141/2025** (Processo Administrativo nº 45785/2024); 2) **Contrato nº 142/2025** (Processo Administrativo nº 45925/2024) e Requerer Informações:

Os contratos acima são referentes a contratação de serviço médico-veterinário de castração com implantação de microchip e realização de hemograma completo, com busca de hemoparasitas, em cães e gatos com idade entre 4 meses e 8 anos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal – SEBEA. Prazo: 6 meses. Valor: R\$394.935,00 e Prestação de Serviço médico-veterinário, sem dedicação exclusiva de mão de obra, consistentes em atendimento de urgência e



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

emergência (24 horas todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados), em cães e gatos, de pequeno, médio e grande porte, de ambos os sexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal SEBEA. Prazo: 6 meses. Valor: R\$680.473,50.

Com base nas informações acima esclarecer:

1. De que maneira os protetores/tutores de animais poderão buscar atendimento e socorro emergencial à empresa contratada (Contrato 142/2025), para os cães e gatos feridos ou atropelados, considerando que a SEBEA funciona de segunda-feira a sexta-feira de 9h às 17h, e a contratação do serviço prevê atendimento 24h todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriado? As pessoas poderão levar os animais diretamente a empresa contratada pela prefeitura sem passar pela SEBEA? Qual o trâmite? Além disso, qual o significado da expressão “sem dedicação exclusiva de mão de obra”, previsto no Extrato de Instrumento Contratual?
2. Se a resposta ao item 1 for negativa, como deverão proceder se a necessidade de socorro ocorrer em dia e horário diferente do funcionamento da SEBEA?
3. Caso a resposta ao item 1 seja negativa, qual a justificativa para o serviço ser contratado todo os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados se não houver a possibilidade de acessar diretamente o serviço?
4. A empresa contratada (Contrato 142/2025) fará o resgate e socorro dos animais na rua ou só atenderá no endereço da empresa aos animais que para lá forem direcionados?
5. Segundo matéria publicada no jornal A Voz da Serra (edição do dia 23/09/2025, página 6) a orientação da SEBEA é de que as pessoas recorram ao Corpo de Bombeiros para tais resgates. Essa orientação procede? Foi combinada em protocolo/convênio com o Corpo de Bombeiros?
 - a) Se sim, oferecer cópia.
 - b) Se não, justificar.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**GABINETE VEREADOR
CLÁUDIO DAMIÃO**

5. Quanto ao Contrato 141/2025, que trata da castração e implantação de microchip, como o serviço será prestado à população?

- a) Há necessidade de cadastrar os animais na SEBEA?
- b) O serviço se estende aos animais cuidados pelos protetores?
- c) Há um regramento específico? Se sim, oferecer cópia.

6. Os animais resgatados pela SEBEA em razão de atropelamento, violência, doença, abandono depois de socorridos e tratados são direcionados para onde?

7. Quanto ao item 6, há algum registro do estado de saúde dos animais para conhecimento dos protetores?

Para o bem da transparência e da probidade pública faz-se necessário a divulgação dessas informações.

No aguardo das respostas, me despeço.

Atenciosamente,

Cláudio Damião
Vereador